



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 133 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PR ESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 18 de março de 2026, a Portaria CNMP-SG nº 257, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2022, para constar nos assentamentos funcionais do servidor FLAVIO SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 82500, a alteração da função de confiança de Chefe de Seção, código FC-2, da Seção de Compras, para a função de confiança Chefe de Núcleo, código FC-3, do Núcleo de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público